



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, que proceda a melhoria do Calçamento na Chácara da Providência, situada no município de Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

Através da presente solicitação, pedimos a melhoria do calçamento e a retirada de entulhos na proximidade.

Este calçamento com pedras soltas está afetando moradores, principalmente motociclistas que estão caindo, devido ao calçamento ruim. O que também é prejudicial para a aparência da rua.

Em diligência no local, este vereador verificou que as reclamações procedem, tendo em vista a existência de entulhos espalhados por toda a rua.

Abaixo segue anexado algumas fotos da rua.

Solicitamos ao Poder Executivo a realização deste serviço por ser uma medida de urgência e necessária.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de Março de 2025.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

REGIVALDO DA SILVA Laurindo VIANA
Vereador



Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 28/03/2025 11:38

Checksum: **87C8D9E8F38F9980A7EED586E1774AEAA4A7F0420824A4F5B33CCFDC7C171A23**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.